



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Conforme manifestação da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 62, §1º da Lei Estadual nº 8.972/2020), **AUTORIZO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, alínea “f”, inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da instituição SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA., com destacado conhecimento técnico e pedagógico na área, para ministrar o curso “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS”, na modalidade presencial, com carga horária de 16h, nos dias 16 e 17 de julho de 2024.

Retorno os autos à Secretaria de Administração, para providências sequenciais.

Belém, 13 de maio de 2024.

**MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

